



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ACARÁ

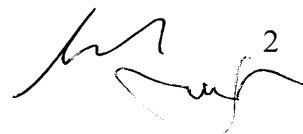
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE ACARÁ – 26/11/2013 e 27/11/2013
VARA ÚNICA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO	
Comarca: ACARÁ/PA	
Magistrado: WILSON DE SOUZA CORRÊA	
Diretora de Secretaria: CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	
Competência: VARA ÚNICA	
Período: 26/11/2013 e 27/11/2013	
INFORMAÇÕES INICIAIS	
01 - Localização do Fórum:	Rua Deodoro da Fonseca, nº 1930, Centro, Acará/PA
02 - Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:	Imóvel próprio, porém, não foi apresentada qualquer documentação comprobatória nesse sentido.
03 - Disponibilidade de salas e sua utilização:	09 Salas: 1-DP, 1-MP, 1-Distribuição, 1-Secretaria, 1-Sala de Audiência, 1-Gabinete do Juiz, 1-Sala do T. Júri, 1-Sala do Arquivo, 1-Sala da Guarda
04 - Condições estruturais:	Boas.
05 - Limpeza e higiene do local:	Boas.
06 - Condições do mobiliário:	Boas.
07 - Existência de residência oficial do juiz na Comarca.	Sim.
DOS MAGISTRADOS	
08 - Magistrado atual:	Titular: Dr. WILSON DE SOUZA CORRÊA
09 - Períodos de ausência do juiz:	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ACARÁ

Não houve.			
10 - Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária: Não houve.			
11 - Cumula funções com outra atividade judiciária: Não cumula.			
12 - Acervo de autos em tramitação: () pequeno (X) médio () grande			
13 - Fluxo processual: () pequeno (X) médio () grande			
14 - Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever): Realizou mutirão de META 3 e 4 e META 18.			
15 - Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional. DIVISÃO DOS PROCESSOS CIVEIS E PENAL, ORGANIZAÇÃO EM CAIXAS E PRATELEITRAS POR CLASSE E CRONOLOGICAMENTE.			
16 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:			
	Nome	Entrada	Saída
01	WILSON DE SOUZA CORRÉA (TITULAR)	10/04/2010	atual
02	CESAR DE FRANÇA LINS(TITULAR)	-	-
03	EMERSON BENJAMIN PEREIRA DE CARVALHO (TITULAR)	-	-
04	DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO (SUBSTITUTO)	-	-
05	ADELINO ARRAIS (SUBSTITUTO)	-	-
APOIO À JURISDIÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA			
17 - Presença do Ministério Público na Comarca: Dra. MARILUCIA SANTOS SALES (titular)			
18- Presença da Defensoria Pública na Comarca: Dr. DOMINGOS LOPES PEREIRA (titular)			
RECURSOS HUMANOS			
19 - Servidores do TJPA com atuação na Vara:			
	NOME	CARGO	
	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO / DIRETOR DE SECRETARIA	
	LUIZA AMELIA RIBEIRO GARCIA	OFICIALA DE JUSTIÇA	
	JUSCELINO COSTA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	
	ANA MARIA FADUL DE SOUZA	CHEFE DA UNAJ	
20 - Servidores cedidos de outros órgãos:			

 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ACARA

NOME	CARGO
CONCEIÇÃO MALCHER DE SOUZA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
RAONI PELERANO DE SOUZA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
JOELMA RODRIGUES SOARES	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
DENIS WAGNER OLIVEIRA CAVALCANTE	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
BRULE MENON BASSANI	ASSIS. ADMINISTRATIVO
REGINA RIBEIRO SERRA	SERVIÇOS GERAIS
MARIA BENEDITA DA SILVA CORREA	SERVIÇOS GERAIS
SONIA MARIA SANTOS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

VEÍCULOS

02 (Duas) MOTOS, SENDO QUE SÓ UMA ESTA EM CONDIÇÕES DE USO, CONTUDO É MUITO ANTIGA (2008), SENDO QUE A MANUTENÇÃO É FEITA PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, A OUTRA, ANO 2005, SE ENCONTRA SEM CONDIÇÕES DE USO (INSERVIVEL). Refere, o senhor Oficial de Justiça, Juscelino Costa da Silva, que as motos FAN 125 são inapropriadas para a região, porque elas são baixas e de motor muito fraco, sendo que 85% do trabalho dos oficiais de justiça é realizado na zona rural, com estradas de terra, muito precárias, com lama e poeira, e praticamente tudo é justiça gratuita. Os oficiais de Justiça fazem um apelo para que sejam destinadas duas motos BROS, que são mais apropriadas para o serviço da comarca. Afirma o senhor Oficial de Justiça que a última comunidade no âmbito da jurisdição fica à 187 KM da sede. Essa comunidade é denominada de Comunidade Calmaria, porém é "zona vermelha", porque a bandidagem local se acoita naquele lugar em razão da distância, dificultando o acesso da polícia, e de qualquer outro serviço estatal. Inclusive, quando os oficiais de justiça vão para essa comunidade usam seus próprios carros, em razão do perigo.

01 (um) CARRO novo, o qual chegou ontem, 26/11/2013.

INFORMÁTICA

21 - Acesso à Internet:
PRECARIA COM DIVERSAS OSCILAÇÕES COM PERDA DE SINAL.

22 - Pontos de rede:
24- PONTOS

23 - Sistema de gestão de processos:
SISTEMA LIBRA

24 - Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):
1acara@tjpa.jus.br e tjepa076@tjpa.jus.br

ATIVIDADE JURISDICIONAL

25 - Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA: 3.118	26 - Número de processos segundo a contagem física: 2.945
---	---

3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ACARÁ

27 - Os autos processuais são cadastrados no sistema? <p style="text-align: center;">Sim.</p>	28 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema? <p style="text-align: center;">Sim.</p>
29 - Discriminação do acervo:	
Natureza	Quantidade
	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	1.951
Cíveis – Meta 2/2009	05
Cíveis – Meta 2/2010	06
Execução Fiscal	97
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	12
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa) – META 18	24
Ação Civil Pública (Improb. Administrativa) – fora da Meta 18	06
Ação Popular	01
Cartas Precatórias	28
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	03
Infância e Juventude – ato infracional	87
Guarda de menor	31
Adoção	15
Tutela	15
Estado de risco	--
Penais – réu preso	57*
Penais – réu solto	345
Penais – Meta 2/2009	05
Penais – Meta 2/2010	07
Penais – Meta 18	05
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	34
Júri	06
Meta 03	01
Meta 04	02
Habeas Corpus	01
Inquérito Policial – indiciado preso	--
Inquérito policial – indiciado solto	35
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	168
<i>* Dos processos de réus presos, há 23 ações, com 25 presos provisórios e 23 estão condenados, porém, não foi expedida guia de execução penal a Comarca de Tomé-Açu.</i>	
30 - A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet? <p style="text-align: center;">Sim.</p>	
31 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido a Resolução nº 66/2009 do CNJ, com a redação dada pela Resolução nº 82/2009 do CNJ, como também se a Unidade Judiciária está mantendo a média nacional de 42% de presos provisórios (Meta 10 de Nivelamento 2013): <p>O cumprimento da Meta 10 do CNJ, que estabelece que esse percentual não pode ultrapassar 42% do total de presos, não pode ser verificado, uma vez que a Secretaria não tem controle dos processos de presos condenados após a expedição da Guia de Execução, que é cumprida em no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu.</p>	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ACARÁ

32 - A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?		
ANO	AÇÕES DISTRIBUIDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	1.300	679
2012	1.149	623
2013 (JANEIRO A OUTUBRO)	1.129	610
33 - A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?		
Não.		
34 - A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?		
Sim.		
35 - A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008):		
Foram encontrados 01 autos de processos criminais relacionados na Meta 3.		
- 0000155-97.2006.814.0076 Distribuído em 08/05/2006 Indiciado: Osvaldo da Silva - Júri designado para o dia 26/11/2013 foi remarcada para 18/12/2013 em razão da ausência representante do MP.		
Foram encontrados 02 autos de processos criminais relacionados como Meta 4.		
- 0000712-70.2008.814.0076 Distribuído em 05/09/2008 Adriano Santos Filho		
- 0000525-35.2008.814.0076 Distribuído em 24/06/2008 Joice Viana dos Santos		
36 - Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:		
13 Juris.		
37 - Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.		
Não há.		
38 - Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.		
Não há.		
39 - Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.		
Não há.		

 5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ACARÁ

40 - Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária? CRRTA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TOMÉ-AÇÚ		
41 - Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação). SIM – 0002743-31.2013.8.14.0076		
42 - Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva): Somente 01.		
43 - Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado: Nenhum.		
44 - Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa: 04 (quatro) menores cumprindo medida sócio-educativa de prestação de serviços a comunidade.		
45 - As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados): Não. São executadas e fiscalizadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Acará.		
46 - Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria): Há 24 ações, nas quais constam 25 presos provisórios.		
47 - Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição): ANEXO I		
48 - Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html		
Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria		X
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Infojud		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X

 6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ACARÁ

Infoseg			X
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAACL			X
Cadastro Nacional de Adoção – CNA			X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNACA			X
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa			X
49 - Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.			
-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação:	-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação:	-C. Cartas Precatórias da Infância e Juventude:	
54	11	02	
-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:			
Número	Recebimento	Finalidade	Situação
Relação em Anexo			
50 - Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:			
-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle:	-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução:		
Sim.	Sim.		
51 - INQUÉRITOS POLICIAIS			
-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
0003286-34.2013	302 – LEI 9.503/97	25/11/2013	
0003981-85.2013	302 – LEI 9.503/97	25/11/2013	
0003981-85.2013	302 – LEI 9.503/97	25/11/2013	
-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
PROCESSOS EM RELATÓRIO EM ANEXO TOTAL 59			
-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
PROCESSOS EM RELATÓRIO EM ANEXO TOTAL 49			
52 - PETIÇÕES.			
-A. Petições iniciais:			
-Pendentes de registro e autuação:	- Pendentes de Conclusão:	- Pendentes de despacho:	
00	03	03	
-B. Petições interlocutórias:			
Não juntadas:	Não remetidas à conclusão:	Não despachadas:	
231	00	146	
53- Pendências da serventia.			
-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)			216



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ACARÁ

-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		499
-C. Autos aguardando conclusão.		00
54 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
Juscelino Costa da Silva	60	18/10/2013
Luiza Amélia Ribeiro Garcia	44	04/11/2013
55 - Processos conclusos:		
- A. Há mais de 100 dias:		- B. Há menos de 100 dias:
00		146
56 - Processos retirados com carga:		
-A. Ministério Público:	-B. Defensoria Pública:	-C. Advogados:
334	92	49
- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:
17/09/2007	18/09/2007	20/09/2007
57 - Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.		
Bem	Processo	Observação
Relação em Anexo		
58 - Considerações do juízo:		
JUIZ DE DIREITO		
I – Reforma e ampliação do prédio do fórum, pois falta sala para os oficiais de justiça, chefia da UNAJ. A secretaria judicial apresenta espaço limitado, precisando de reforma, como também as instalações hidráulicas, elétricas e esgoto, não são compatíveis com as necessidades atuais;		
II – A instalação de dispositivo interno e externo para reforçar a segurança do fórum, tais como, circuito interno de TV, porta detectora de metais, cerca elétrica, vigilância armada, etc;		
III – Designação de servidores concursados para composição do quadro de lotação.		
DIRETOR DE SECRETARIA		
A secretaria da vara única da comarca de acará possui um déficit no quadro de servidores do TJ, pois atualmente a comarca possui somente um Analista Judiciário, Carlos Eduardo Vieira da Silva e 02 (dois) oficiais de justiça, pra cumprir atos judiciais e dar prosseguimento em aproximadamente 3.000 (três) mil processos, contando com a colaboração de 04 (quatro) servidores cedidos pela prefeitura municipal de Acará, os quais vêm desenvolvendo as atividades com zelo e eficiência.		
Nesse sentido, se faz necessário a designação de mais 02 (dois) analistas judiciários e 04 (quatro) técnicos.		
O sistema de internet e LIBRA na vara única é ineficiente, possuindo várias oscilações ao longo do dia e constante perda de sinal, bem como, constantes quedas de energia durante o expediente.		
Há necessidade de divisão da secretaria única em secretaria Cível e Penal, para melhor organização judiciária dos processos.		

 8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE ACARÁ

O prédio do fórum de Acará possui necessidade de reforma e ampliação, em especial ampliação do arquivo, da secretaria, criação de garagem, de sala de depósito de bens apreendidos e sala dos oficiais.
Reforma no circuito elétrico, o qual está sobrecarregado com a chegada de novos equipamentos.
Reforma no sistema de água e esgoto.
Troca dos extintores existentes.
Troca de 02 (duas) motos que estão inapropriadas para o uso.
Dois computadores e uma impressora para os oficiais de justiça.
Troca da geladeira e fogão da copa do Fórum, pois estão em péssimo estado de conservação, pois são antigos.
Troca de 10 cadeiras estilo secretária e digitador, 02 (duas) cadeiras presidentes e 20 cadeiras para sala de audiência e atendimento.
Trocas de 07 mesas para computadores.
Troca dos aparelhos de ar condicionado, que fazem bastante ruído e consomem bastante energia.
Remoção dos bens apreendido, tais como, carro, motos, bicicletas, facas, e diversos.

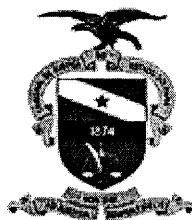
59 - CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:

DECISÃO FINAL EM ANEXO

ACARÁ/PA, 27 de NOVEMBRO de 2013.


Desembargadora Corregedora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**


Juíza Auxiliar da Corregedoria **MARISA BELINI DE OLIVEIRA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 26/11/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca: ACARÁ/PA
Serventia: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – CARTÓRIO LOBATO
Interino: FRANCISCO VALDETE ROSA DO CARMO
Substituta: AURILENE DO SOCORRO
Data: 26/11/2013

TABELIONATO DE NOTAS

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento 004/2001 da Corregedoria):

1.1) LIVRO DE NOTAS PARA ESCRITURAS PÚBLICAS EM GERAL

- LIVRO Nº 37
- Data do termo de abertura encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa de madeira com parafusos
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas

1.2) LIVRO DE TESTAMENTOS

- NÃO HÁ LIVRO PORQUE NUNCA FOI SOLICITADO O SERVIÇO.
- POR SER LIVRO OBRIGATÓRIO NOS TERMOS DO PROVIMENTO 004/2001, RECOMENDA-SE A ABERTURA DO MESMO.

1.3) LIVRO DE PROCURAÇÕES

- LIVRO Nº 40
- Data do termo de abertura e encerramento: 28/08/2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa de madeira com parafusos
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas

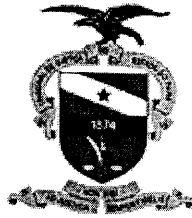
1.4) LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES

- LIVRO Nº 02
- Data do termo de abertura encerramento: 13/07/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa dura com parafusos
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas

- NÃO HÁ NENHUM ATO LAVRADO.

*Recebi um
 via original
 com seta laçada,
 nota data.*

26/11/13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1.5) **LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS** (PARA O REGISTRO DE PROCURAÇÕES, SUBSTABELECIMENTOS, ALVARÁS JUDICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS HABILITANTES ALUDIDOS EM NOTAS)

- NÃO POSSUI, EIS QUE ATÉ O MOMENTO NÃO HOUE LAVRATURA DE ATO QUE NECESSITASSE FAZER O ARQUIVO DE DOCUMENTOS, RESSALTANDO QUE NO LIVRO DE ESCRITURAS NÃO EXISTE NENHUMA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, PORQUE, SEGUNDO O REGISTRADOR, OS INTERESSADOS PREFEREM EFETUAR TAL SERVIÇO EM BELÉM.

1.7) **LIVRO ÍNDICE** (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)

- Em sistema de computador (Acses), desenvolvido pelo próprio Cartório. Estão contemplados todos os livros.

2) Mantém fichário de cartão de autógrafos para confronto no ato de reconhecimento de firmas? SIM. No sistema de computador.

3) Por ocasião da presente Correição Ordinária constatou-se escritura não assinada pelos interessados? NÃO.

4) São deixados espaços em branco no final da escritura e as assinaturas? NÃO.

REGISTRO DE IMÓVEIS

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento nº 004/2001 da Corregedoria)

1.1) **LIVRO 1-” - PROTOCOLO**

- LIVRO Nº 01-C

- Data do termo de abertura e encerramento: 02/02/2006

- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM

- Folhas soltas? NÃO

- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

- FAZ O ENCERRAMENTO DIARIAMENTE E QUANDO NÃO TEM MOVIMENTO FAZ A DECLARAÇÃO ENCERRANDO.

1.2) **LIVRO “2” - REGISTRO GERAL (MATRÍCULAS)**

- LIVRO Nº 2-H

- Data do termo de abertura e encerramento: 02/02/2006

- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM

- Folhas soltas? SIM, formando livro capa de madeira com parafusos

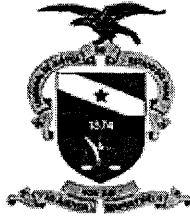
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas

1.3) **LIVRO 3 - REGISTRO AUXILIAR**

- LIVRO Nº 3-B

- Termo de abertura e encerramento: 02/02/2006

- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Folhas soltas? SIM, formando livro capa de madeira com parafusos
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

1.4) LIVRO 4 - INDICADOR REAL

- LIVRO Nº 4-B
- Termo de abertura e encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa de madeira com parafusos
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas

1.5) LIVRO 5 - INDICADOR PESSOAL

- LIVRO Nº 5-B
- Termo de abertura e encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa de madeira com parafusos
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

1.6) LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS

- LIVRO Nº 1
- Data do termo de abertura e encerramento: 13/07/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

- NÃO HÁ NENHUM REGISTRO.

2) Na escrituração do Livro nº. 01 – Protocolo tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

3) A escrituração do Livro nº. 01 – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

4) Na escrituração do Livro nº. 02 – Registro Geral tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

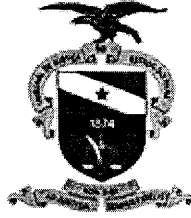
5) É observado o prazo de 30 (trinta) dias para o registro dos títulos, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

1. LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

1.1) LIVRO PROTOCOLO (APONTAMENTO)

- LIVRO Nº 1
- Data do termo de abertura e encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

1.2) LIVRO DE PROTESTOS

- LIVRO Nº 1
- Data do termo de abertura e encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa de madeira com parafusos
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas

1.4) LIVRO 4 - TOMBO (OU FICHÁRIO)

- POSSUI NO COMPUTADOR.

1) Os protestos são tirados em três (3) dias como manda a lei? DOS APONTAMENTOS LAVRADOS, SIM.

2) O Oficial intima o devedor por carta registrada ou entrega em mão própria, expedindo edital para intimação pela imprensa somente quando não são encontrados? EM MÃOS PRÓPRIAS.

3) As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito? DENTRO DOS TRÊS DIAS DO APONTAMENTO O OFICIAL RECEBE O VALOR E IMEDIATAMENTE DÁ CIÊNCIA AO CREDOR E FAZ O REPASSE, DEPOIS DO TÍTULO PROTESTADO NÃO RECEBE MAIS NO CARTÓRIO.

4) Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo, consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 9.492/97? SIM.

5) É lavrado o termo de encerramento da escrituração diária do livro de "Protocolo" consoante o disposto no Parágrafo único do art. 32 da Lei nº. 9.492/97? SIM.

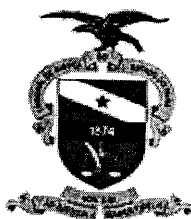
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001da Corregedoria)

1.1) LIVRO "A" - PROTOCOLO

- LIVRO Nº A-2
- Data do termo de abertura e encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão rubricadas e numeradas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.
- FAZ O ENCERRAMENTO DIÁRIO.

1.2) LIVRO "B" REGISTRO INTEGRAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- LIVRO Nº B-01
- Data do termo de abertura e encerramento: 07/11/2005
- As folhas não estão todas rubricadas e numeradas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 600 (seiscentas) folhas

- Primeiro ato em 05/12/2004, número de ordem 212. Utilizado até a fl. 332. Termo de abertura e encerramento por autorização da CJCI em correição.

1.3) LIVRO "C"- REGISTRO POR EXTRATO

- LIVRO Nº C-3
- Data do termo de abertura e encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas

- NÃO HÁ NENHUM REGISTRO.

1.4) LIVRO "D"- INDICADOR PESSOAL

- LIVRO Nº D-2
- Data do termo de abertura e encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas

1.5) LIVRO "A" REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

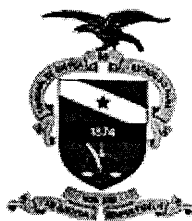
- LIVRO Nº A-2
- Data do termo de abertura e encerramento: 30/01/2009
- As folhas estão rubricadas e numeradas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

1.6) LIVRO "B" - MATRÍCULAS DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS

- LIVRO Nº B
- Data do termo de abertura e encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa de madeira com parafusos
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas

2) Na escrituração do Livro "A" - Protocolo tem-se observado o disposto no art. 146 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

3) A escrituração do Livro "A" - Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no Parágrafo Único do art. 150 e no art. 154 da Lei nº. 6.015/73? SIM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4) Na escrituração dos livros tem-se observado o disposto no art. 152 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

1.1) LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS

- LIVRO Nº A-74
- Data do termo de abertura e encerramento: 14/02/2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

1.2) LIVRO "B"- REGISTRO DE CASAMENTO

- LIVRO Nº B-24
- Data do termo de abertura e encerramento: 22/05/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS

- LIVRO Nº B-5
- Data do termo de abertura e encerramento: 02/03/2010
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS

- LIVRO Nº C-18
- Data do termo de abertura e encerramento: 04/12/1996
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS

- LIVRO Nº C-AUX-001
- Data do termo de abertura e encerramento: 07/11/2005
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- LIVRO Nº D-1
- Data do termo de abertura e encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE

- SIM, MANTÉM EM ARQUIVO UM TERMO DE DELCARAÇÃO + A CERTIDÃO SÓ COM O NOME DA MÃE NO ORIGINAL E OUTRO REMETE AO FÓRUM.

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM.

4) Os assentos de óbitos contém os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

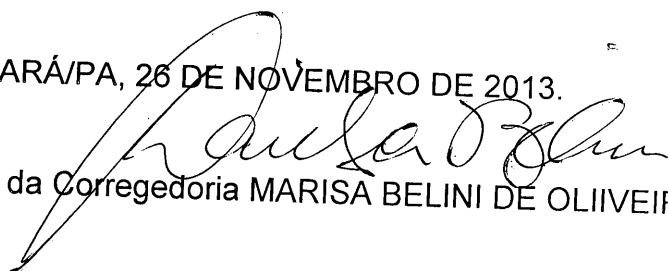
5) Os registros de nascimento contém os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

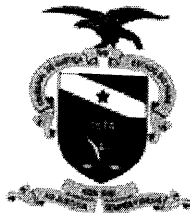
OBS. – UTILIZA A MATRÍCULA UNIFICADA NAS CERTIDÕES. QUANTO AO PAPEL DE SEGURANÇA, A CASA DA MOEDA NÃO RECEBE MAIS OS PEDIDOS, O SITE ESTÁ BLOQUEADO, SOB A EXPLICAÇÃO DE QUE HOVE INTERRUPTÃO DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

CONCLUSÃO:

Visto e analisado o relatório verifica-se que o senhor Interventor do Cartório do Único Ofício de Acará FRANCISCO VALDETE ROSA DO CARMO vem praticando os atos do seu ofício com regularidade, tanto formalmente como materialmente, com apenas a recomendação de abertura do Livro de Testamento, no prazo de 60 dias (sessenta), comunicando ao Juiz da Comarca. O ambiente e o atendimento são adequados.

ACARÁ/PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.


 Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA DE ACARÁ – 26/11/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca: ACARÁ
Serventia: CARTÓRIO DO DISTRITO DE JURUPARITEUA
Titular: ANTONIO CARLOS DIAS PANTOJA
Substituto: Não possui.
Data: 26/11/2013

- O Cartório é ribeirinho, fica na margem do rio Acará, distando 5h de viagem de barco, na Comunidade Laranjeira.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS

- LIVRO Nº A-30
- Data do termo de abertura e encerramento: 02/02/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

*Recebi uma via original em três folhas Acará, 26 de novembro de 2013.
Antonio Carlos Dias Pantoja*

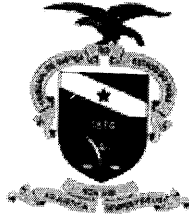
1.2) LIVRO "B"- REGISTRO DE CASAMENTO

- LIVRO Nº B-8
- Data do termo de abertura e encerramento: 09/01/1976
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 198 (cento e noventa e oito) folhas.

- Obs.: O livro veio numerado tipograficamente até à fl. 198.

1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS

- Não possui. Refere o senhor Registrador Substituto que este tipo de casamento inexistente na comunidade.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- **Por constituir Livro obrigatório, nos termos do Provimento 004/2001, recomenda-se que seja aberto.**

1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS

- LIVRO Nº C-9
- Data do termo de abertura: 15/03/1991
- Data do termo de encerramento: 02/02/2006 (o interventor procedeu ao encerramento por não ter sido feito pelo antecessor).
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS

- Não possui.

- **Por constituir Livro obrigatório, nos termos do Provimento 004/2001, recomenda-se que seja aberto.**

1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS

- Não possui, mas informa que faz os editais de proclamas.

- **Por constituir livro obrigatório, nos termos do Provimento 004/2001, recomenda-se que seja aberto.**

1) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73?

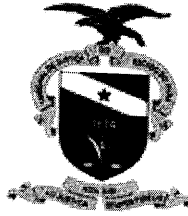
- SIM, pelo formulário do IBGE, de três em três meses.

2) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS?

- SIM. Mesmo quando não há, faz ofício informando.

3) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

4) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92?

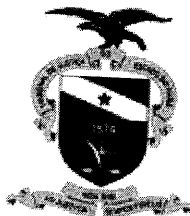
- Não sabia acerca dos procedimentos da Lei 8.560/92 e nem dos Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça a respeito da matéria. Refere o senhor Oficial que é difícil acontecer essa situação e quando ocorre ele manda resolver com o Juiz da Comarca. Foi orientado a respeito.

CONCLUSÃO/DELIBERAÇÃO:

O senhor Oficial deve proceder à abertura dos livros obrigatórios acima indicados, e apresenta-los ao senhor Juiz da Comarca em 60 (sessenta) dias, como também cumprir as disposições normativas sobre a alegação de paternidade. Entendemos que essas falhas não evidenciam má-fé, mas desconhecimento das normas legais em relação aos serviços, o que é lugar comum em nossos interiores.

ACARÁ/PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.


Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA DE ACARÁ – 26/11/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca: ACARÁ
Serventia: CARTÓRIO DO RIO ARAXITEUA – CARTÓRIO DO BAIXO ACARÁ
Titular: RUBENS ALENCAR PUGA
Substituto: Não possui.
Data: 26/11/2013

- O Cartório é ribeirinho, fica na margem do Igarapé Araxiteua, na Comunidade Acaraçu, zona rural.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- SÓ REALIZA OS SERVIÇOS DE NASCIMENTO E ÓBITO.

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) LIVRO “A”- REGISTRO DE NASCIMENTOS

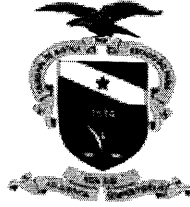
- LIVRO Nº A-23
- Data do termo de abertura: 22/04/2013
- Data de encerramento: não possui.
- As folhas estão numeradas? SIM, tipograficamente. Rubricadas? Até á fl. 90.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

- RECOMENDA-SE AO SENHOR OFICIAL QUE PROCEDA AO ENCERRAMENTO DO LIVRO COM A DATA DO DIA E NÃO RETROATIVA CERTIFICANDO A ORIENTAÇÃO DESTA JUIZA CORREGEDORA, BEM COMO QUE RUBRIQUE O LIVRO ATÉ A ÚLTIMA FOLHA.

1.4) LIVRO “C”- REGISTRO DE ÓBITOS

- O SENHOR OFICIAL INFORMA QUE RECEBEU O TELEFONEMA PARA SE APRESENTAR NO FÓRUM DE ACARÁ ONTEM, 25/11/2013, E QUE ENTENDEU QUE DEVERIA TRAZER SOMENTE O LIVRO DE REGISTRO DE NASCIMENTO, POR ISSO NÃO TROUXE O DE ÓBITO.

*Recebi
uma via original
com duas folhas, nesta
data. 26-11-2013
Rubens Alencar Puga*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73?

- SIM, pelo formulário do IBGE, de três em três meses.

2) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS?

- SIM. Mesmo quando não há, faz ofício informando.

3) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

- APRESENTOU PASTA DE ELÁSTICO COM AS DECLARAÇÕES DE NASCIDO VIVO REFERENTE AOS REGISTROS DE NASCIMENTO.

4) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92?

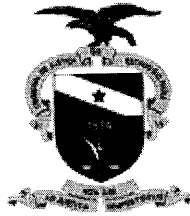
- Refere o senhor Oficial que é difícil acontecer essa situação e quando ocorre ele manda resolver com o Juiz da Comarca.

CONCLUSÃO/DELIBERAÇÃO

O senhor Oficial deve sanar a falha detectada no Livro de Registro de Nascimento, procedendo ao seu encerramento e rubricando as folhas. Quanto ao Livro de Óbito, entendemos que não houve má-fé, pois, de fato, o Oficial só foi contatado ontem sobre a correição, isso por causa do local onde está situado o cartório, que é muito distante, na zona rural.

ACARÁ/PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.


 Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA DE ACARÁ – 26/11/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca: ACARÁ
Serventia: CARTÓRIO DE GUAJARÁ-MIRI
Titular: ONEIDE DO CARMO PINTO RIBEIRO
Substituta: GLAUCE PINTO RIBEIRO
Data: 26/11/2013

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) LIVRO “A”- REGISTRO DE NASCIMENTOS

- LIVRO Nº A-53
- Data do termo de abertura: 05/03/2013
- Data do termo de encerramento: **Não possui**
- As folhas estão numeradas? SIM. Rubricadas? **NÃO**
- Folhas soltas? **NÃO**
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas

- Recomenda-se providenciar o termo de encerramento com a data do dia do ato e não retroativa, como também proceder com a rubrica em todas as folhas do livro.

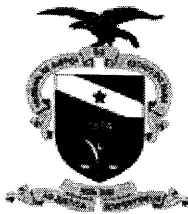
1.2) LIVRO “B”- REGISTRO DE CASAMENTO

- LIVRO Nº B-13
- Data do termo de abertura: 30/11/2005
- Data do termo de encerramento: **Não possui**
- As folhas estão numeradas? SIM. Rubricadas? **NÃO**
- Folhas soltas? **NÃO**
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

- Recomenda-se providenciar o termo de encerramento com a data do dia do ato e não retroativa, como também proceder com a rubrica em todas as folhas do livro.

- REFERE, A SENHORA GLAUCE, QUE O ÚLTIMO CASAMENTO FEITO NO CARTÓRIO FOI EM JULHO DE 2010, EIS QUE A SENHORA PROMOTORA ESTÁ IMPUGNANDO O FATO DE A SENHORA OFICIAL SUBSTITUTA NÃO POSSUIR O

*Recebi o original
com 3 folhas nesta
data
Acará, 26/11/2013
Glauce Pinto Ribeiro*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CARIMBO DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTOS E DAÍ NÃO PODER REALIZÁ-LOS, ESCLARECE QUE A SUA MÃE, TITULAR DO CARTÓRIO E QUE POSSUI TAL CARIMBO, NÃO TEM MAIS CONDIÇÕES DE REALIZAR CASAMENTOS COMO JUÍZA DE PAZ "AD HOC" EM RAZÃO DA IDADE AVANÇADA E DO ESTADO DE SAÚDE.

- FOI ORINTADO A SENHORA GLAUCE QUE PROTOCOLIZE UMA CONSULTA POR ESCRITO À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR A RESPEITO DA SITUAÇÃO.

1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIL

- Não possui, pois não realiza casamentos desde 2010.

1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS

- LIVRO Nº C-11

- Data do termo de abertura: 01/01/1976

- Data do termo de encerramento: **NÃO**

- As folhas estão numeradas? SIM. Rubricadas? **Até à fl. 200**

- Folhas soltas? **NÃO**.

- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

- À fl. 202 verificou-se a utilização de corretivo

- Recomenda-se providenciar o termo de encerramento com a data do dia do ato e não retroativa, como também proceder com a rubrica em todas as folhas do livro.

1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS

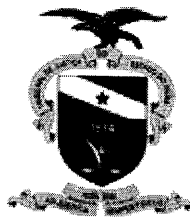
- Não possui.

- Por constituir livro obrigatório, nos termos do Provimento 004/2001, recomenda-se que seja aberto.

1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS

- Não possui, informa que também não faz os editais.

- Por constituir livro obrigatório, nos termos do Provimento 004/2001, recomenda-se que seja aberto. FOI ESCLARECIDO A SENHORA GLAUCE QUE O LIVRO E O EDITAL DE PROCLAMAS SÃO ATOS ESSENCIAIS PARA O REGISTRO DE CASAMENTO PODENDO ESTE SER NULO NO CASO DE AUSÊNCIA DE TAIS FORMALIDADES.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73?

- SIM, pelo formulário do IBGE, de três em três meses.

2) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS?

- SIM. Mesmo quando não há, faz ofício informando.

3) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

- Detectou-se a utilização de corretivo em uma lavratura, sendo feita orientação sobre a proibição de tal procedimento, Lei 6.015/73.

4) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

CONCLUSÃO/DELIBERAÇÃO:

A senhora Oficial e sua Substituta devem sanar as irregularidades encontradas, cumprindo as disposições das leis de regência. Contudo, entendo que as falhas detectadas não demonstram má-fé, mas desconhecimento das normas legais em relação aos serviços, o que é lugar comum em nossos interiores.

ACARÁ/PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.


Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA